

Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 31 de Outubro de 2024 - Ano XIV - Edição 3644 - Pedro Velho - RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇAO 1
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 22/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.326,97, para os fins que especifica e dá outras providências
DECRETO Nº 23/2024 – SMF – Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências
DECRETO Nº 24/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.957.536,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

SEÇAO 2	8
LEGISLATIVO	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	8
SEÇÃO 3	8
ENTIDADES	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	8
SEÇÃO 4	8
EMPRESAS	8
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	ς

DECRETO Nº 22/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.326,97, para os fins que especifica e dá outras providências.

DECRETO Nº 22, DE 02 de setembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.326,97, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 668/2023:

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ \$ 104.326,97 (Cento e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 02 de setembro de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					104.326,97	
02 .001 GABINETE DO	O PREFEITO C	IVIL			4.331,31	
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.331,31	
06 .002 FUNDO MUNI	CIPAL DE SAÚ	DE			65.840,96	
		IUTENÇÃO DAS ATIVIDA AL DE SAÚDE	ADES DO FUNDO		65.840,96	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	65.840,96	
08 .001 SECRETARIA	MUNICIPAL D	DE EDUCAÇÃO			22.154,70	
		IUTENÇÃO DA QUOTA D DAMENTAL	OO SALÁRIO EDU	CAÇÃO –	22.154,70	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	22.154,70	
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					12.000,00	
	2000 MAN	IUTENÇÃO DO PROGRA	MA DE CORTE DI	E TERRAS	12.000,00	
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.000,00	
Anexo II (Redução)					104.326,97	
02 .001 GABINETE DO	O PREFEITO C	IVIL			4.331,31	
	1003 AQU	ISIÇÃO DE VEÍCULOS P	ARA USO DO GAI	BINETE	4.331,31	
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.331,31	
03 .001 SECRETARIA	MUNICIPAL D	DE ADMINISTRAÇÃO			12.000,00	
		ISIÇÃO DE VEÍCULOS P TRATIVOS	ARA OS SERVIÇO	OS	5.000,00	
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00	
2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					2.000,00	
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00	
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00	
Rua João	Pessoa, n° 181 –	Centro, Pedro Velho – RN –	E-mail: pedrovelhoa	dm@gmail.com	Página 2 de 9	

	2008 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES REPRESENTATIVAS (FEMURN, CNM, OUTRAS)			5.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
07 .001 SECRETARIA	A MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA U	RBANA		22.154,70
	2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. U		ARIA	22.154,70
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.154,70
11 .001 SECRETARIA	A MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			65.840,96
	1076 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BRASILEIRÃO"	O GINÁSIO DE ES	PORTES "O	65.840,96
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	65.840,96

Publicado por: DOM Código Identificador: J1AU4B2JF7



DECRETO Nº 23/2024 – SMF – Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

DECRETO Nº 23, DE 02 de setembro de 2024

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n° 658/2023.

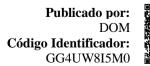
RESOLVE

- Art. 1° Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 281.550,94 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)) as quais passam a compor o QDD Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					281.550,94
06 .002 FUNDO MUNIO	CIPAL DE SAU	Ú DE			182.936,00
	2039 MA SAÚDE I	NUTENÇÃO DAS ATIVIDA DA FAMÍLIA – ESF	ADES DA ESTRAT	ΓÉGIA DA	2.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.300,00
	2041 MA COMUN	NUTENÇÃO DO PROGRA IITÁRIOS DE SAÚDE – PAO	MA DOS AGENTI CS	ES	180.636,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16040000	0001	180.636,00
07 .001 SECRETARIA	MUNICIPAL 1	DE INFRAESTRUTURA UF	RBANA		32.000,00
		NUTENÇÃO DAS ATIVIDA IPAL DE OBRAS E SERV. U		ΓARIA	32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
08 .001 SECRETARIA	MUNICIPAL 1	DE EDUCAÇÃO			24.614,94
		NUTENÇÃO DAS ATIVIDA PAL DE EDUCAÇÃO	ADES DA SECRET	ΓARIA	20.190,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.190,00
		NUTENÇÃO DAS ATIVIDA MENTAL	ADES DO ENSINO)	3.424,94
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	3.424,94
		NUTENÇÃO DAS ATIVIDA S E ADULTOS	ADES DO ENSINO) DE	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	17040000	0001	1.000,00
Rua João	Pessoa. n° 181 -	– Centro, Pedro Velho – RN – I	E-mail: pedrovelhoa	ıdm@gmail.com	Página 4 de 9

	TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
09 .001 SECRETARIA MUNI	CIPAL DE AGRICULTURA			10.000,00
	2000 MANUTENÇÃO DO PROGRA	MA DE CORTE D	E TERRAS	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNI	CIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.000,00
	2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZI		'ARIA	1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNI	CIPAL DE MEIO AMBIENTE			31.000,00
	1069 PROGRAMA FOSSA LIMPA			31.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	31.000,00
Anexo II (Redução)				281.550,94
03 .001 SECRETARIA MUNI	CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			10.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ		'ARIA	10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
06 .002 FUNDO MUNICIPAI	DE SAÚDE			2.300,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF	ADES DA ESTRAT	ÉGIA DA	2.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.300,00

07 .001 SECRETARIA MUN	IICIPAL DE INFRAESTRUTURA U	RBANA		213.636,00
	2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVID MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.	ADES DA SECRET URBANOS	TARIA	213.636,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	180.636,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
08 .001 SECRETARIA MUN	NICIPAL DE EDUCAÇÃO			24.614,94
	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVID MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADES DA SECRET	TARIA	20.190,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	20.190,00
	2057 MANUTENÇÃO DA QUOTA I QSE FUNDAMENTAL	DO SALÁRIO EDU	CAÇÃO –	4.424,94
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.424,94
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.000,00
12 .001 SECRETARIA MUN	NICIPAL DE MEIO AMBIENTE			31.000,00
	1069 PROGRAMA FOSSA LIMPA			31.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.000,00





DECRETO Nº 24/2024-SMF-Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.957.536,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

DECRETO Nº 24, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.957.536,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária nº 668/2023 em seu art.6º inciso I.

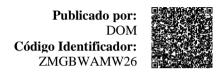
DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de \$ 1.957.536,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º O recurso para aberturado credito adicional suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da fonte 1500 Recursos Ordinários.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 02 de setembro de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.957.536,00
02 .001 GABINETE DO) PREFEITO (CIVIL			120.000,00
	2003 MA	NUTENÇÃO DAS ATIVIDA	DES DO GABINE	TE CIVIL	120.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	120.000,00
04.001 SECRETARIA	MUNICIPAL 1	DE FINANÇAS			1.226.800,00
		ANUTENÇÃO DAS ATIVI PAL DE FINANÇAS	IDADES DA SE	CRETARIA	1.226.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	96.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.130.000,00
05 .001 SECRETARIA	MUNICIPAL 1	DE TRABALHO E AÇÃO S	OCIAL		100.000,00
	1721 MA ACAO SO	NUT. DAS ATIVIDADES I	DA SEC DE TRA	ABALHO E	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	15000000	0001	100.000,00

	CIVIL			
07 .001 SECRETARIA MUNICIPA	AL DE INFRAESTRUTURA	URBANA		510.736,00
	MANUTENÇÃO DAS AT ICIPAL DE OBRAS E SERV		CRETARIA	510.736,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	480.736,00



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO